



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0863/2016 - CONCEDER, LICENÇA MATERNIDADE A FRANCISCA LINALDA  
DE LIMA**



**Estado da Paraíba  
Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada  
Gabinete do Prefeito**



**Portaria nº 0863/2016-GP**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no art. 104 e da Lei Municipal nº 0159/2015, art. 80, inciso IV;

CONSIDERANDO os termos do requerimento, acompanhado de atestado médico, recomendando o afastamento das atividades do cargo de Conselheira Tutelar FRANCISCA LINALDA DE LIMA, por motivo da maternidade, bem como a orientação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

**RESOLVE:**

**I – CONCEDER, LICENÇA MATERNIDADE** a **FRANCISCA LINALDA DE LIMA**, ocupante do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, com lotação na Secretaria de Ação Social e Trabalho, pelo período de **120** (cento e vinte) dias, com **início em 27 de julho de 2016** e **término em 26 de novembro de 2016**, em conformidade aos normativos legais vigentes, servindo-lhe a presente como título.

**II –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia **27 do corrente mês e ano**.

**III –** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

**Roberto José Vasconcelos Cordeiro  
Prefeito**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407042043</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0863/2016 - CONCEDER, LICENÇA MATERNIDADE A FRANCISCA LINALDA DE LIMA
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	08/08/2016
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 08/08/2016 — Edição 00425. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407042043&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 20/06/2026 02:25



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407042043**, intitulada **PORTARIA Nº 0863/2016 - CONCEDER, LICENÇA MATERNIDADE A FRANCISCA LINALDA DE LIMA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 08/08/2016

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

---

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407042043&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 20/06/2026 02:25